



# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**RESOLUÇÃO Nº. 02/2025 - COMDEPI.**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO EDITAL 001/2025 - INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E DO PODER PÚBLICO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, usando de suas prerrogativas, conforme seu Regimento Interno, amparados nos artigos 35, 48, 49 e 50, no Título IV, Capítulo II, da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; Lei Municipal nº 245/2018; e ainda conforme assembleia realizada no dia 11 de abril de 2025.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, é o órgão deliberativo e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI e da política de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município.

**Art. 1º** - Aprovar o Edital 001/2025 de Inscrição de Entidades da Sociedade Civil e do Poder Público.

**Art. 2** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.**

Atenciosamente,

*Jane Cleide Prates Costa Sales*

**JANE CLEIDE PRATES COSTA SALES**  
Presidente do COMDEPI